



TAV - Técnico/a de Apoio à Vítima

GUIA DE FUNCIONAMENTO TAV

Técnico/a de Apoio à Vítima

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO DO CURSO	3
OBJETIVOS GERAIS ESPECÍFICOS/AS.....	3
DESTINATÁRIOS.....	5
CONDIÇÕES DE ACESSO.....	5
FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.....	6
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO CURSO.....	6
ASSIDUIDADE E REGIME DE FALTAS	9
AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DA FORMAÇÃO.....	9
CERTIFICAÇÃO	11
REGULAMENTO DA FORMAÇÃO	11
CONTACTOS	11

ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Curso de Técnico/a de Apoio à Vítima (TAV) realizado pela Joviform cumpre com o **Referencial de Formação criado pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)**, dando cabal cumprimento de todos os requisitos obrigatórios para a habilitação como Técnico/a de Apoio à Vítima, nos termos definidos na alínea c) do artigo 2º da Lei 112/2009 com a redação dada pelo Despacho nº 6810 - A/2010.

Dada a sua importância e especificidades, a Joviform aposta numa Coordenação Pedagógica altamente especializada, e numa equipa pedagógica que, para além dos requisitos básicos de possuírem o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) e o próprio TAV, são profissionais altamente especializados/as no trabalho com vítimas, garantindo que na sua componente pedagógica e formativa, não serão, de forma alguma, negligenciadas as práticas do terreno.

Também para garantir a qualidade da formação, a Joviform solicitou à CIG a acreditação da formação em si, e da sua equipa pedagógica.

OBJETIVOS GERAIS

O Curso de Técnico/a de Apoio à Vítima tem como objetivos gerais:

- Capacitar os/as profissionais que atuem ou pretendam atuar no domínio da violência doméstica e/ou violência de género para que possam prestar apoio técnico especializado às vítimas de violência doméstica e/ou de género e em particular, de forma especializada intervir com as vítimas particularmente vulneráveis;
- Aprofundar conhecimentos sobre Violência Doméstica e/ou de Género em todas as vertentes;
- Compreender as dinâmicas da violência e as especificidades da intervenção psicossocial e jurídica com vítimas, sabendo para cada caso, a resposta a dar, garantido a defesa dos Direitos Humanos das pessoas sobreviventes.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Na Formação de Técnico/a de Apoio à Víctima o/a formador/a deve:

- Reconhecer as conexões entre as relações de poder, género e violência;
- Reconhecer o papel das construções sociais de género na emergência e manutenção da violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica e/ou de género;
- Possuir um quadro histórico, concetual e teórico sobre violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica e/ou de género;
- Possuir um quadro conceptual e teórico sobre as representações sociais, os modelos explicativos e dinâmicas de relações abusivas;
- Possuir um quadro conceptual e teórico sobre os/as intervenientes em situações de violência doméstica e/ou de género;
- Possuir um quadro conceptual e teórico sobre os impactos e consequências da violência doméstica e/ou de género;
- Conhecer e interpretar os principais instrumentos legais e jurídicos nacionais sobre violência doméstica e/ou de género;
- Conhecer e utilizar instrumentos técnicos e especializados relativos à violência doméstica e/ou de género;
- Reconhecer a importância da relação, expectativas e competências profissionais ao nível da prevenção e intervenção em violência doméstica e/ou de género;
- Conhecer e aplicar um conjunto de conhecimentos técnicos especializados sobre violência doméstica e/ou de género;
- Aplicar um conjunto de conhecimentos e de competências que assegurem, com eficiência, o atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento de vítimas de violência doméstica e/ou de género;
- Conhecer e reconhecer as particulares vulnerabilidades da violência doméstica e/ou de género em públicos particularmente vulneráveis, entre eles, crianças e jovens, pessoas com diversidade funcional, pessoas séniores e pessoas LGBTI+.



DESTINATÁRIOS/AS

- Profissionais com habilitação académica de nível superior na área das Ciências Sociais (licenciatura pré bolonha/Mestrado/Doutoramento nas áreas da Psicologia, Sociologia, Educação social, Serviço social, Direito, entre outras);
- Profissionais com habilitação académica de nível superior noutra área, com experiência profissional relevante na área da violência doméstica (que já tenha experiência curricular na área);
- Profissionais com habilitação académica de nível secundário, que exerçam a função de técnico/a de apoio à vítima, com a devida comprovação desta experiência profissional.

CONDIÇÕES DE ACESSO

As condições de acesso ao Curso TAV são:

1. Pré-requisitos (perfil de entrada):

- a) A habilitação académica de nível superior na área das ciências sociais e humanas ou a posse de habilitação académica de nível superior noutra área, desde que, nesta situação e, cumulativamente, o/a interessado/a detenha experiência profissional relevante no domínio da violência doméstica, requisito este cuja observância é verificada pela Comissão para a (CIG);
- b) As pessoas que, à data da entrada em vigor do presente despacho, sejam detentoras de habilitação de nível secundário e exerçam, comprovadamente, a função de técnica de apoio à vítima ficam dispensadas do cumprimento do requisito da posse de habilitação de nível superior previsto na alínea a) do n.º 1.

2. Competências de utilização ao nível de informática:

Pressupõe-se que os/as formando/as detenham competências mínimas na ótica do/a utilizador/a, em processadores de texto e softwares de internet. O/a formando/a deve assegurar e ser responsável pelas suas capacidades no domínio das ferramentas informáticas; e ser responsável pelas suas capacidades no domínio das ferramentas informáticas;



3. Requisitos mínimos tecnológicos:

Computador funcional, equipado com câmara, placa de som e colunas de som. Acesso à internet e browser (Chrome, Firefox, Safari, etc.).

FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para assegurar o cumprimento dos critérios de acesso ao curso TAV é necessário entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia do Cartão de Cidadão/ã ou Bilhete de Identidade (caso possua B.I. deverá entregar igualmente fotocópia do NIF – Numero de Identificação Fiscal e NISS – Numero de Identificação da Segurança Social);
- Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- Curriculum Vitae;
- Preenchimento da ficha de inscrição;
- No caso de habilitações ao nível do ensino secundário, é também obrigatória a entrega de declaração da entidade patronal onde conste que exercem funções no apoio a vítimas de violência doméstica.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO CURSO

O Curso de TAV em B-Learning contempla os conteúdos programáticos necessários à aquisição das competências adequadas ao perfil profissional do/a futuro/a Técnico/a de Apoio à Vítima.

	MÓDULOS	Duração
	Sessão de Abertura	12h
1	Poder, género e violência	
2	Violência Doméstica, Violência contra as mulheres e violência de Género - conceitos e representações	18h
3	Regime Jurídico da Violência Doméstica	18h
4	Intervir em situações de Violência Doméstica	18h



5	Prática Simulada - Atendimento, Acompanhamento e Encaminhamento de Vítimas de Violência Doméstica	24h
TOTAL HORAS		90h

Os/as participantes terão de gerir o tempo de modo a completar as atividades (trabalhos individuais) e testes de avaliação online dentro dos prazos estabelecidos. A duração diária máxima para as sessões é de 3 horas em todos os módulos.

MEIOS PEDAGÓGICOS

Manuais específicos elaborados pela JOVIFORM para o Curso TAV:

MODÚLO I | 12 Horas - Poder, género e violência

Sessão 1 – Percurso histórico da desigualdade entre homens e mulheres (3h)

Sessão 2 – Instrumentos de Direitos Humanos nacionais e internacionais relacionados com a violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica (3h)

Sessão 3 – Construções sociais de género (3h)

Sessão 4 – Conceitos de violência (3h)

MODÚLO II | 18 Horas - Violência Doméstica, Violência contra as mulheres e violência de Género - conceitos e representações

Sessão 1 – Vitimologia em violência doméstica (3h)

Sessão 2 – Enquadramento conceptual e expressões das violências: violência contra as mulheres, violência de género, violência doméstica e representações sociais (3h)

Sessão 3 – Modelos e teorias explicativas (3h)

Sessão 4 – Relações abusivas (3h)

Sessão 5 – O papel das redes formais e informais de apoio e os impactos multinível: micro, meso e macro (3h)

Sessão 6 – Consequências sociais, económicas e de saúde (3h)



MODÚLO III | 18 Horas - Regime Jurídico da Violência Doméstica

Sessão 1 – Estatísticas criminais e outras estatísticas administrativas e o crime de violência doméstica - artigo 152.º do Código Penal Português (3h)

Sessão 2 – Denúncia, estatuto de vítima (Portaria N.º 138-E/2021, de 01/07) e estatuto de vítima na perspetiva da atribuição por parte da CIG (3h)

Sessão 3 – Lei N.º34/2004, de 29 de julho (versão atualizada- Lei N.º 2/2020, de 31/03) - Regime de acesso ao direito e aos tribunais (3h)

Sessão 4 – A constituição enquanto assistente e tramitação processual penal - as medidas cautelares e de polícia, a intervenção do MPDiretiva 5/2019, as medidas de coação, a suspensão provisória do processo, o pedido de indemnização civil (3h)

Sessão 5 – Lei N.º 93/99, de 14 de junho, alterada e republicada pela lei N.º42/2010, de 3 de setembro - regula a aplicação de medidas para proteção de testemunhas em processo penal e lei N.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua atual redação (lei N.º 57/2021, de 16/8) - proteção policial, tutela judicial e tutela social (3h)

Sessão 6 – Questões legais conexas - responsabilidades parentais, divórcio, união de facto, proteção por teleassistência e a fiscalização por meios técnicos de controlo à distância (vigilância eletrónica) e manual de atuação funcional a adotar pelos OPC nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica (3h)

MODÚLO IV | 18 Horas - Intervir em situações de Violência Doméstica

Sessão 1 – Portal da Violência doméstica e RNAVVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (3h)

Sessão 2 – Os/as profissionais (3h)

Sessão 3 – Guias e instrumentos técnicos (3h)

Sessão 4 – Atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento (parte 1) (3h)

Sessão 5 – Atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento (parte 2) (3h)

Sessão 6 – Avaliação e gestão do risco - princípios e conceitos (3h)

MODÚLO V | 24 Horas - Prática Simulada - Atendimento, Acompanhamento e Encaminhamento de Vítimas de Violência Doméstica

Prática simulada de atendimento presencial

Prática simulada de atendimento à distância (ex. telefónico)

Prática simulada de atendimento via outros canais de comunicação, incluindo os digitais



ASSIDUIDADE E REGIME DE FALTAS

Os/as formandos/as devem cumprir os horários estabelecidos, devendo a assiduidade ser registada em folhas de presenças.

O limite máximo de faltas justificadas no curso é de 20%, ou seja, para um total de 90 horas de formação, no máximo podem faltar a 18 horas. Ultrapassado este limite de faltas justificadas implica a não aprovação no curso.

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DA FORMAÇÃO

A avaliação, como processo sistemático, contínuo e integral deverá ocorrer em três momentos:

1. Avaliação diagnóstica (perfil de entrada dos/as formandos/as):

Consiste numa fase essencial para os/as formadores/as, já que esta avaliação prévia resultante do preenchimento de um questionário online, permite identificar quais os conhecimentos e competências que os/as formandos/as possuem e desta forma definir a estratégia formativa mais adequada para que os/as formandos/as alcancem um resultado pedagogicamente satisfatório.

2. Avaliação formativa (ao longo/durante a formação):

Visa introduzir, no decurso do processo de formação aprendizagem, momentos de avaliação global da atividade desenvolvida. Assim, atendendo aos objetivos específicos delineados no início do módulo, a avaliação formativa permite diagnosticar a forma como o/a formando/a vai acompanhando o processo de formação aprendizagem. Este feedback é essencial para o ajustar das estratégias, que em muitos casos é decisiva para o sucesso do/a formando/a.

Este momento de avaliação é efetuado através de Fichas de Avaliação realizadas via online nos módulos 1 a 4 e da entrega de um trabalho no módulo 5. Este trabalho deverá ser uma reflexão teórica sobre um dos temas trabalhados ao longo da formação.



GRELHA AVALIAÇÃO TAV (JOVIFORM)
Nota do teste (automático na Moodle)
Trabalho a entregar no módulo 5
Generalização dos saberes
Responsabilidade e participação nas sessões
Cumprir com as datas de realização dos testes e entrega do trabalho

3. Avaliação sumativa (perfil de saída):

A avaliação sumativa (aprendizagens) visa, ao classificar, traduzir o processo de avaliação contínua num referencial universalmente reconhecido (escala), possibilitando a certificação.

Assim sendo, a Avaliação Final dos/as formandos/as assenta nas seguintes percentagens:

- (i) Avaliação Diagnóstica (AD): Simulação Pedagógica Inicial - 0%
- (ii) Avaliação Sumativa (AS):
 - Testes de avaliação dos módulos 1 a 4 – 60%
 - Responsabilidade e cumprimento – 20%
 - Trabalho do Módulo 5 – 20%

$$\text{AVALIAÇÃO FINAL} = [(0X \text{ AD}) + (0,6 X \text{ TA}) + (0,20 X \text{ RC}) + (0,2 X \text{ TR})]$$

ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS (UM NÍVEL NEGATIVO E QUATRO POSITIVOS)

	Aproveitamento INSUFICIENTE	Aproveitamento SATISFATÓRIO	Aproveitamento BOM	Aproveitamento RELEVANTE	Aproveitamento EXCELENTE
NUMÉRICA 1 a 5	1	2	3	4	5
PERCENTUAL 0 a 100%	0 - 49%	50% - 69%	70% - 84%	85% - 94%	95% - 100%



AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

Esta avaliação é realizada pelos/as formandos/as e pelos/as formadores/as, através do preenchimento das Fichas de Avaliação da Qualidade, no dia da conclusão da ação de formação.

CERTIFICAÇÃO

A emissão do Certificado de Técnico/a de Apoio à Vítima depende da avaliação positiva em todos os módulos e desde que não exceda o limite de faltas.

O Certificado é emitido pela plataforma SIGO e é enviado em pdf para o/a formando/a. O certificado fica também registado no sistema nacional de formação.

A Joviform encontra-se em processo de Certificação pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, contudo, à data deste curso, ainda não se verifica a referida acreditação.

REGULAMENTO DA FORMAÇÃO

A frequência da ação de formação não gera qualquer vínculo laboral com a entidade formadora. Além da informação apresentada neste Guia de Funcionamento do Curso TAV aplicam-se a este curso as normas constantes no Regulamento de Formação em vigor na JOVIFORM e disponível no Departamento de Formação Profissional.

CONTACTOS

Para qualquer dúvida ou esclarecimento adicional contactar:

Paula Allen

934203326

tav@unicenter.pt



